

## Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

49.527.658/0001-45

00185 APM DA EMEB PADRE MANUEL DA NOBREGA

Rua Padre Anchieta, 834

JORDANOPOLIS - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
ATIVO	29.111,93 D	22.305,53 D
CIRCULANTE	29.111,93 D	22.305,53 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	29.028,60 D	22.102,84 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	10.728,97 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	10.728,97 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÇÃO -GOV FEDERAL	18.924,38 D	22.727,59 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	66,29 D	60,64 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	5.734,11 D	10.886,55 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F INV	13.123,98 D	11.780,40 D
NUMERARIO EM TRANSITO	624,75 C	624,75 C
CHEQUES A COMPENSAR	624,75 C	624,75 C
CREDITOS	83,33 D	202,69 D
CREDITOS A RECEBER	83,33 D	202,69 D
OUTROS VALORES A RECEBER	83,33 D	202,69 D
MOBILIÁRIOS	3.812,03 D	0,00 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	4.397,72 D	0,00 D
( - ) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	8.209,75 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	29.111,93 C	22.305,53 C
CIRCULANTE	29.097,25 C	22.290,85 C
PROVISÕES	624,56 C	0,00 D
PROVISÕES CÍVEIS	624,56 C	0,00 D
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	624,56 C	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	10.728,98 C	743,93 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	10.728,98 C	743,93 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,00 D	1.039,32 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	95.233,63 C	88.057,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.611,15 C	543,65 C
( - ) RECURSOS APLICADOS	86.115,80 D	88.771,83 D
( - ) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	0,00 D	125,01 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (2)	17.743,71 C	21.546,92 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	4.619,73 C	9.766,52 C
ENTRADA DE RECURSOS	8.190,00 C	7.740,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	9.766,52 C	1.912,77 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	607,21 C	113,75 C
( - ) RECURSOS APLICADOS	13.944,00 D	0,00 D
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00 D	2.091,50 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	15,24 C
( - ) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	2.106,74 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	13.123,98 C	11.780,40 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	545,94 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	1.531,94 C	3.186,86 C
( - ) RECURSOS APLICADOS	0,00 D	2.200,86 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	200,00 D	3.328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	10.448,46 C	6.724,55 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.343,58 C	195,91 C
PATRIMONIO LIQUIDO	14,68 C	14,68 C
PATRIMONIO SOCIAL	14,68 C	14,68 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	14,68 C	14,68 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	14,68 C	14,68 C

  
 Maria de Lourdes Rocha  
 CRC 1SP 215598/O-9

## Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

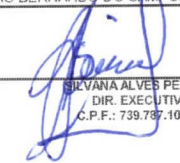

Folha: 002

49.527.658/0001-45

00186 APM DA EMEB PADRE MANUEL DA NOBREGA

Rua Padre Anchieta, 834

JORDANOPOLIS - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
		
SILVANA ALVES PEREIRA DIR. EXECUTIVA C.P.F.: 739.787.103-82		
		
Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº : 15P215598/O-9		

**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022**

Folha: 001

00186 APM DA EMEB PADRE MANUEL DA NOBREGA  
Rua Padre Anchieta, 834  
JORDANOPOLIS - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

49.527.658/0001-45

Descrição	2022	2021
<b>RECEITAS</b>	100.059,80 C	91.616,63 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	1.039,32 C
CUSTEIO	0,00 C	1.039,32 C
DOAÇÕES DIVERSAS	0,00 C	1.039,32 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	0,00 C	1.039,32 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	100.059,80 C	90.577,31 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	86.115,80 C	88.376,45 C
GOVERNO MUNICIPAL	86.115,80 C	88.376,45 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	86.115,80 C	88.376,45 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	13.944,00 C	2.200,86 C
GOVERNO FEDERAL	13.944,00 C	2.200,86 C
PDDE BÁSICO	13.944,00 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	0,00 C	2.200,86 C
DESPESAS	100.059,80 D	91.616,63 D
DESPESAS ORDINARIAS	0,00 C	1.039,32 D
SEM RESTRIÇÃO	0,00 C	1.039,32 D
APOIO ADMINISTRATIVO	0,00 C	1.039,32 D
REEMBOLSO DE DESPESAS A PROGRAMAS (MUN/FED)	0,00 C	1.039,32 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	100.059,80 D	90.577,31 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	86.115,80 D	88.376,45 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	86.115,80 D	88.376,45 D
MATERIAIS DIVERSOS	15.836,06 D	6.795,81 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	189,66 D	733,27 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	7.020,00 D	3.410,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	2.300,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	42.523,06 D	60.141,98 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	0,00 C	4.084,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	1.843,45 D	1.416,22 D
LABORATORIO DE INFORMATICA	0,00 C	200,60 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	9.501,05 D	6.330,77 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	13.944,00 D	2.200,86 D
PDDE BASICO	13.944,00 D	0,00 C
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	10.131,97 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	3.812,03 D	0,00 C
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	0,00 C	2.200,86 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	0,00 C	2.200,86 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Lucro do período

0,00

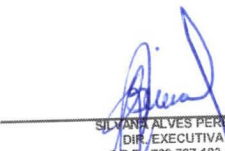

  
Maria de Lourdes Rocha  
CRC 1SP 215598/0-9

**Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022**

Folha: 002

00186 APM DA EMEB PADRE MANUEL DA NOBREGA  
Rua Padre Anchieta, 834  
JORDANOPOLIS - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

49.527.658/0001-45

Descrição	2022	2021
		
SILVANA ALVES PEREIRA DIR. EXECUTIVA C.P.F. 739.787.193-32		
		
Maria de Lourdes Rocha Contador CRC Nº: 1SP215598/0-9		

**Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis**  
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **APM da Emeb Padre Manuel da Nóbrega** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Avenida Padre Anchieta, 834 Bairro Jordanópolis CEP 09781-180, no Estado de São Paulo.

**2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

**3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)**

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

**4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

**5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

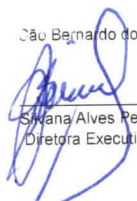
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

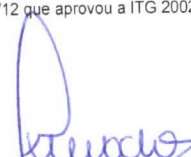
**6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)**

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.

  
Silvana Alves Pereira  
Diretora Executiva

  
Maria de Lourdes Rocha  
CRC 1SP215598/O-9